



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 728/UFFS/2014

**CONVOCA ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, convoca os estagiários a seguir relacionados, classificados conforme Edital número 721/UFFS/2013, de 13 de novembro de 2014, a comparecerem nas datas, locais e horários indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

**I** - uma foto 3x4 recente;

**II** - identidade (RG) (original com cópia);

**III** - CPF (original com cópia);

**IV** - certificado de reservista, se for o caso, frente e verso do documento (original com uma cópia);

**V** - atestado de matrícula e atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando;

**VI** - título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e com data atualizada na semana (original com cópia);

**VII** - certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);

**VIII** - comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);

**IX** - exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

**X** - declaração de não possuir bolsas ou auxílios financeiros da UFFS ou de outros órgão oficiais (Anexo I deste Edital);

**XI** - carteira de trabalho (original com cópia);

**XII** - documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);

**XIII** - cadastro de estagiário preenchido (Anexo II deste Edital);

**2 CONVOCADOS**

**2.1 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

2.1.1 Os candidatos selecionados para as vagas do *Campus* Laranjeiras do Sul deverão se apresentar na ASSGP - LS (Assessoria de Gestão de Pessoas), localizada na BR 158, Km 405, s/ nº, sala 208 - 2º piso, Bloco A, UFFS, Laranjeiras do Sul - PR, nas datas e horários indicadas a seguir. Bem como poderão solicitar informações prévias sobre a apresentação da documentação através do telefone (42) 3635 0007/ (42) 3635 0008 das 08:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30 h.

2.1.2 Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

<b>Curso: Ciências Econômicas</b>	
<b>Setor de Atuação: Coordenação Administrativa</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Apresentação</b>
Ana Victória Gomes da Silva	25/11/2014 Às 13:30 H





<b>Curso: Ciências Econômicas</b>	
<b>Setor de Atuação: Coordenação Acadêmica</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Apresentação</b>
Marcelo Henrique Lemos de Matos	25/11/2014 Às 14:30 H

<b>Curso: Interdisciplinar em Educação do Campo / Licenciatura</b>	
<b>Setor de Atuação: Coordenação Acadêmica</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Apresentação</b>
Franciele Dandolini Oliveira	25/11/2014 Às 15:30 H

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Os candidatos que não comparecerem com toda a documentação exigida nos locais, datas e horários estipulados neste edital serão considerados desistentes.

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS





## ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que não possuo outra bolsa da UFES, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Local e Data

Assinatura

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013 CONSUNI/CEXT e integra a documentação do estágio.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## ANEXO II CADASTRO

Nome:		Matrícula:	
Data de nascimento:		Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Cidade de nascimento e UF:			
Grupo sanguíneo:		Fator RH:	
Estado civil:			
Nome do cônjuge:			
Número de filhos menores de 21 anos:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Cor/origem étnica:		Deficiência física:	
Nacionalidade:			
<b>Endereço</b>			
Logradouro e N° :			
Complemento:			
Bairro:			
Município e UF:			
CEP:		Telefone:	Ramal:
Endereço eletrônico:			
CPF:		PIS/PASEP:	
<b>Carteira de identidade</b> N° :	Órgão expedidor e UF:		Data de expedição:
<b>Título de eleitor</b> N° :	Zona:	Seção:	
Município:	UF:	Data de expedição:	
<b>Registro militar</b> N° :	Órgão de expedição:		Categoria:
Arma:		Série:	
<b>Carteira de trabalho</b> N° :	Série:	UF:	Data de emissão:
Data do primeiro emprego:			
<b>Carteira de motorista:</b> N° :		Registro:	
UF:	Expedição:	Categoria:	
Primeira habilitação:		Validade:	
<b>Dados Bancários</b> Banco:	Número da agência:	Nome da agência:	
N° da conta corrente ou universitária:			

Local e Data

Assinatura do(a) estagiário(a)

